

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL Gabinete do Reitor

PORTARIA Nº 0202/GR/UFFS/2017

Ministério da Educação Universidade Federal da Fronteira Sul

Av. Fernando Machado, 108E, Centro, Chapecó -Santa Catarina Brasil - CEP 89812-112

www.uffs.edu.br contato@uffs.edu.br Revogada por: PORTARIA Nº 2118/GR/UFFS/2022

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL UFFS, no uso de suas atribuições legais, resolve:

Art. 1º ESTABELECER, a estrutura organizacional da Pró-Reitoria de Graduação.

Estruturas-	CD/FG
Pró-Reitoria de Graduação	CD2
1.1 Assistente da Pró Reitoria de Graduação	FG2
1.2 Departamento de Planejamento e Suporte Administrativo	FG1
1.2.1 Divisão de Bibliotecas	FG2
1.3 Diretoria de Políticas de Graduação	CD4
1.3.1 Divisão de Estágios	FG2
1.4 Diretoria de Registro Acadêmico	CD4
1.4.1 Departamento de Controle Acadêmico	FG1
1.4.2 Divisão de Gerenciamento de Diplomas	FG2
1.4 Diretoria de Organização Pedagógica	CD4

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim Oficial da UFFS.

Chapecó-SC, 22 de fevereiro de 2017.

Prof. Jaime Giolo Reitor da UFFS

